
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.449/2022

PORTARIA Nº 30.449/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 105 da Lei 1.990/09,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a “Licença por motivo de doença em pessoa da família” a servidora **ROSILMA GORETI COLACO MATOSO BUSSE** ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, a partir de 06 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MAIO DE 2022.

Publique – se:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:854B877B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2022. Edição 2509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>